



Projeto:

## Duplicação e Recuperação da Rodovia SP-334, no Trecho Franca-Jeriquara-Rifaina

Cliente: DER-SP-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo

Início: Mar/2012 Término: Jan/2013

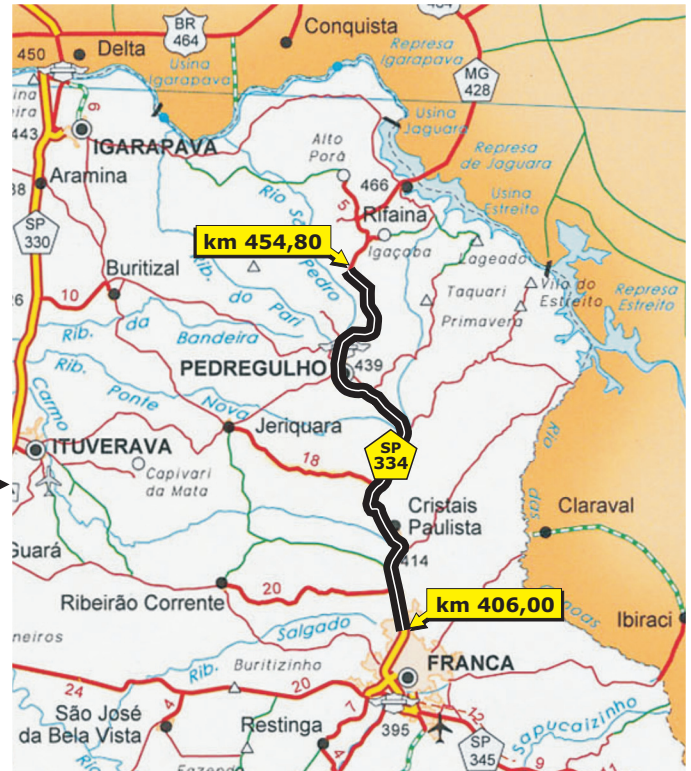
CAT-CREA-SP: 2620180000329

Custo dos Serviços: R\$ 2.801.345,21

Serviços: **Projetos Executivos**

### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de uma rodovia existente pavimentada, sendo que no trecho entre Franca e Jeriquara, do km 406,00 ao km 421,00 deverá ser duplicada e no trecho de pista simples entre Jeriquara e Rifaina, do km 421,00 ao km 454,80 deverá ser restaurada. O sistema de drenagem existente sofrerá intervenção ao longo de seu trecho. A rodovia SP-334, em estudo, atravessa trechos urbanizados e extensas áreas de cultivo agrícola e pastagens.



### Localização do empreendimento

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Projetos Executivos para as Obras e Serviços de Duplicação da SP-334, no Trecho Franca -Jeriquara, do Km 406,00 ao Km 421,00 (15 Km) e Restauração da Pista no Trecho Jeriquara - Rifaina, do Km 421,00 ao Km 454,80 (37,8 Km), com a execução dos seguintes serviços:

• **ESTUDOS DE TRÁFEGO**

• **SERVIÇOS DE CAMPO:**

Levantamento Topográfico; Investigações Geotécnicas em Pavimentação, Passarelas, Obras de Arte Especiais, Muro de Contenção, Estabilidade de Taludes e Solo Mole, Estudo de Jazidas; Levantamento das Condições Funcionais e Estruturais do Pavimento;

• **PROJETOS EXECUTIVOS DE:**

Desapropriação, Geométrico, Terraplenagem, Obras de Arte Especiais e Contenções, Drenagem, Pavimentação, Sinalização (horizontal, vertical e dispositivos auxiliares e de Segurança) e Passarelas.

Na elaboração do projeto geométrico foram adotadas as seguintes características de via:

**Duplicação entre o km 406,00 ao km 421,00**

- Velocidade diretriz da pista principal 100 km/h
- Superelevação máxima 6,0 %
- Rampa máxima 6,0 %
- Declividade transversal da faixa no trecho em tangente 2,0 %
- Largura da faixa de rolamento 3,50 m
- Gabarito vertical mínimo 5,50 m

**Restauração entre o km 421,00 ao km 454,80**

- Velocidade diretriz da pista principal 80 km/h
- Superelevação máxima 6,0 %
- Rampa máxima 6,0 %

**Dispositivos**

- Velocidade diretriz nos ramos 40 km/h
- Superelevação máxima 4,0 %